



**TERMO DE
REFERÊNCIA**

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato a prestação de serviço especializado para que atenda as necessidades da feira coberta através da Secretaria de Agricultura.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz necessaria para o reparo na cobertura da feira coberta deste município.

Aquição de materiais

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

Item	Quant.	Unidade	Produto
01	01	UNID	CONCERTO E MANUTENÇÃO EM CALHAS DA FEIRA

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para entrega da mercadoria ou realização dos serviços será imediatamente após recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Secretaria de Gestão do Município de Porangatu. A entrega da mercadoria sendo empresa fora do Município, o prazo para entrega deve ser combinado com órgão solicitante, e o frete será por conta da Empresa.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado a servidora Juliana Laranjeira Dias Ferro para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais proximo da realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO, 10 de março de 2025.

Carlos Augusto dos Santos Pereira
Secretário Mun. de Agricultura
Prefeitura de Porangatu
Decreto nº 008/2025 de 02/01/25

Carlos Augusto dos Santos Pereira
Secretário de Agricultura
Decreto N°008/2025